



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 247, DE 29 DE agosto DE 1979.

EMENTA: Ratifica TERMO ADITIVO do Convênio firmado entre a FUNDREM e a Municipalidade, em 27/04/78, prorrogando-o até 30 de outubro de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, com fundamento no Inciso V, do artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo Aditivo assinado em 14/05/79, ao Convênio celebrado entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM - e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para disciplinar a construção de uma ponte sobre o Rio Meriti e a pavimentação da Avenida Henrique Valadares, assinado em 27/04/78.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do Convênio para 30 de outubro de 1979.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de agosto de 1979.


Américo Gomes de Barros Filho
Prefeito